



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 28/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
AMILTON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Espigão do Oeste RO

Assunto: Retirada de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos através deste SOLICITAR a RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI 47/2024 e 34/2025, referente aos processos 4954/2021 e 145/2025, que "**ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/2016, DA LEI 709 DE 05 DE JULHO DE 2002, LEI MUNICIPAL Nº 2.169 DE 19 DE JUNHO DE 2019, LEI MUNICIPAL Nº 1.536 DE 20 DE ABRIL DE 2011, LEI MUNICIPAL Nº 2.163 DE 19 DE JUNHO DE 2019, LEI MUNICIPAL Nº 2.292 DE 07 DE JULHO DE 2020, LEI Nº 1.913 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018, e LEI Nº 1.618, DE 9 DE ABRIL DE 2012**". e "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAR O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E ATUALIZAR O VENCIMENTO BASE DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**". Certas retiradas são imprescindíveis para a reavaliação dos processos e para a devida realização dos apontamentos, conforme os ajustes previamente discutidos.

Sem mais para o presente momento, certo de vossa atenção ao pedido, reitero protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br





Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 02/04/2025 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1057448** e o código verificador **32378704**.

Docto ID: 1057448 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 28/GP/2025	03/04/2025
ID: 1058707	Processo	Documento
CRC: 60B217D4		
Processo: 54-47/2024		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 03/04/2025 11:00:17	Finalização: 03/04/2025 11:01:20	
MD5: DB7D773B5AC258371FA0F57573643F74		
SHA256: A3DC02A48CCE04DA252FCC85BD705E3B14B568CB5FF51F3048081C8C7CE13656		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 28/GP/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	03/04/2025 11:00:17
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	03/04/2025 11:00:17
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	03/04/2025 11:01:43
--	--------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1058707 e o CRC 60B217D4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 80/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº21/PGM/2025 e Ofício nº28/GP/2025 de autoria do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Apresentamos respeitosos e cordiais cumprimentos, pelo presente, em resposta os Ofícios nº021/PGM/2025 e nº28/GP/2025, emitidos no dia 02 de abril de 2025, informo o deferimento da solicitação de RETIRADA DOS PROJETOS DE LEI N° 47/2024; N°11/2025 e 34/2025, de autoria do Poder executivo. A retirada de Proposições está prevista no Art. 155, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 02/04/2025 às 13:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1057806** e o código verificador **FE1020B7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sueli Balbinot da Silva	***.041.479-**	07/04/2025 07:17
2	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	09/04/2025 17:28

Referência: [Processo nº 54-11/2025](#).

Docto ID: 1057806 v1